



LIGA OSASQUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO



FUNDADA EM 26/11/1973 – CNPJ 50.519.982/0001-09

FILIADA A F.P.F.S. – ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 3.110/95

COMUNICADO OFICIAL Nº 03/2017

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Liga Osasquense de Futebol de Salão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais Legislações Esportivas em vigor.

I - **CONSIDERANDO:** Novas normas em circular da Federação Paulista de Futebol de Salão(F.P.F.S.) referente a uniforme de goleiros que devem ser padronizados em cores iguais assim como o goleiro linha;

II - **CONSIDERANDO:** A necessidade de atualizar nossos filiados e promover coerência entre nosso regulamento geral de 2017;

III - **CONSIDERANDO:** O que dispõe o artigo 23º, em sua letra B1 do Estatuto da Lofs;

RESOLVE: Após ouvir o Departamento Técnico e Departamento de Oficiais.

A) **NÃO SER OBRIGATÓRIO EM NOSSAS COMPETIÇÕES ESSA PATRONIZAÇÃO PARA NÃO GERAR CUSTOS PARA AS EQUIPES PARTICIPANTES EM NOSSAS COMPETIÇÕES** em todas as Categorias á saber:

B) Dar conhecimento aos interessados e demais participantes da competição.

Osasco, 23 DE Fevereiro de 2017.

Paulo Sergio de Souza Freire
Presidente da L.O.F.S.